DECRETO Nº 000005M/2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de FRANCISCO SANTOS, LUIS JOSÉ DE BARROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 300.700,00 (Trezentos Mil e Setecentos Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	300.700,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	3.000,00
02.02.00 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E ADMINISTRACAO GERAL		
04-122-0002 2.201 - Manut. e Func. dos Serv. de Adm. Geral		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-123-0004 2.301 - Manut. e Func. dos Serv de Adm. Financeira		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.000,00
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	9.000,00
09-271-0006 2.302 - Manut. dos Encargos com a Previdência Social		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	9.000,00
09-272-0026 2.304 - Contribuição com a Previdência Própria		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	R\$	12.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15-452-0007 2.403 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	19.000,00
16-482-0007 1.405 - Programa de Melhorias Habitacionais		
4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	35.000,00
25-751-0007 2.404 - Manutenção da Iluminação Pública		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	18.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
12-361-0009 2.501 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	7.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
12-361-0021 2.505 - Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	8.000,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	37.000,00
12-361-0022 2.504 - Manut. do Transporte de Alunos do Ensino Fundamental		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIAL DE SAUDE - FMS		
10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ACRICULTURA		
20-606-0015 2.702 - Apoio ao Agronegócio Familiar		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
08-244-0002 2.801 - Manut. do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	700,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 2

00 244 0016 2 010	Monutonção do Drognomo Polgo Fomálio		
	Manutenção do Programa Bolsa Família Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
00 00 00			
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB Manutenção e Desenv do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%		
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	23.000,00
	Manutenção e Desenv do Ensino Infantil - FUNDEB 40%		
3.1.90.11 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
00 10 00	a-a a-á		
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
	Const. Ref. Ampl e Equip da Secretaria de Saúde		
4.4.90.51 -	Obras e Instalações	R\$	13.000,00
10-301-0014 2.612 -	Manutenção da Secretaria de Saúde		
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.11.00 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	Manutenção das Atividades do Serv Social do Município		
	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	22.000,00
	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
	9 ,	•	•
3.3.90.39 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 300.700,00 (Trezentos Mil e Setecentos Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação	R\$	300.700,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL 01-031-0001 2.001 - Manutenção Administrativa da Câmara Municipal 3.1.90.03 - Pensões	R\$	3.000,00
02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 17-512-0007 1.412 - Const. e Recup. de Saneamento Básico 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  12-365-0010 2.507 - Manut. das Escolas e Creches do Ensino Infantil  3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  12-361-0022 1.502 - Aquis. de Veículos p/ o Transporte Escolar  4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$	60.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIAL DE SAUDE - FMS 10-301-0014 2.601 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 08-244-0016 1.801 - Construção e Equipamento de Centros Comunitários 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	3.700,00
02.09.00 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDCUAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 12-361-0009 1.507 - Const/Ref/Ampl e Equip de Escolas do Ensino Fundamental 4.5.90.61 - Aquisição de Imóveis	R\$	33.000,00

...Continuando,

ESTADO DO PIAUI PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS CNPJ.: 06.553.713/0001-69

Página: 3

 ${\tt Art.~3^{\circ}}$  - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO SANTOS, 01 de Maio de 2017

LUIS JOSÉ DE BARROS PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS, ao primeiro dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (01/05/2017), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.